

Processo Licitatório nº 007/2026
Concorrência Eletrônica nº 002/2026

OBJETO: *Constitui objeto da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA ESCOLA ISMÊNIA LEMOS WANDERLEY, ESPAÇO COM 12 SALAS DE AULA E COM QUADRA, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO (MEMORIAL DESCRITIVO) E ANEXOS. Termo de Compromisso PAR nº [REDACTED]*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquíades Bernardo, nº 1, Centro, Brejão/PE, neste ato representada legalmente pelo Prefeito, **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.-88, e na CI-RG sob o nº 6.***.48 – SSP/PE, residente e domiciliado neste Município de Brejão/PE, no uso de suas prerrogativas legais, aos 25 dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), de posse do Parecer da Procuradoria/Assessoria, e Parecer da Controladoria Geral do Município, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, após a verificação da conformidade da documentação e da proposta de preços, e tendo sido atendidos todos os requisitos legais, **HOMOLOGA**, o objeto acima em favor da empresa:

- **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.780.722/0001-10, com sede na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 0 [REDACTED] SALOÁ-PE.

VALOR:

- O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 5.405.628,98 (cinco milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)**.

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e nº 147, de 07/08/2014; Decreto Federal nº 12.343, de 30/12/2024 e Decretos Municipais nº 04/2024, de 04/01/2024 e nº 031/2017, de 05/12/2017, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Brejão/PE, 25 de março de 2026.


SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

